



RESOLUÇÃO Nº 083/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 31/10/2023.

Aprova alteração de nome de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o contido no Processo nº 7469/2012 – volume 3;

Considerando que a proposta das alterações foi aprovada pelo Conselho Acadêmico do Programa;

Considerando o contido na Resolução nº 057/2023-PCO;

Considerando o contido na Resolução nº 058/2023-PCO;

Considerando o contido na Comunicação Interna nº 041/2023-PCO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 135ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do nome das disciplinas, conforme segue:

De:	Para:
Seminários de Pesquisa em Contabilidade Gerencial	Seminários de Projetos de Dissertação e Tese (Código DCC4020)
Seminários de Finanças	Finanças Corporativas (Código DCC4025)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.